

Perguntas frequentes sobre o EBT Pandêmico Escolar (P-EBT)

para o ano letivo 2021-2022 (26 de janeiro de 2022)

P1: O que é P-EBT?

R: É um benefício alimentar temporário aprovado pelo governo federal para ajudar lares que foram afetados pelos fechamentos de escolas e faltas escolares causados pela COVID-19.

P2: Quem é elegível para os benefícios P-EBT?

R: Lares em Vermont com alunos que normalmente receberiam refeições grátis ou com preço reduzido na escola de acordo com o Programa Nacional de Alimentação Escolar. Os benefícios estão disponíveis por um mês se:

- o aluno teve pelo menos uma falta justificada relacionada à COVID durante aquele mês, e
 - a escola do aluno foi “qualificada” para P-EBT. *Consulte o plano estadual para saber como uma escola se qualifica para o P-EBT: <https://dcf.vermont.gov/esd/covid19/P-EBT>.*
-

P3: O que se considera uma falta justificada relacionada à COVID?

R: Uma falta relacionada à COVID significa uma falta justificada da escola durante o mês por um dos seguintes motivos:

- Resultado positivo para COVID ou possível doença devido à COVID,
 - Contato próximo identificado com uma pessoa com resultado positivo para COVID,
 - Sintomas de COVID que exijam quarentena e/ou teste para COVID, ou
 - Fechamento não programado de sala de aula, série ou escola, ou transição para ensino remoto devido a um motivo ligado à COVID, incluindo casos positivos, diminuições da equipe como resultado da COVID, necessidade de conduzir acompanhamento dos contatos, etc.
-

P4: Nossa escola foi fechada por um dia devido à neve ou por conta de um cano estourado. Isso qualifica os alunos para o P-EBT naquele mês?

R: Não, apenas fechamentos da escola devido à COVID são contados.

P5. Como eu descubro se meu lar é elegível?

R: A escola do seu aluno determinará se o seu aluno é elegível, com base em critérios fornecidos pelo Estado de Vermont. A escola pode entrar em contato com você para conferir se as informações no arquivo estão corretas. Responda à solicitação deles. Se você for elegível, receberá uma carta do Departamento de Crianças e Famílias (DCF) que explica como e quando você receberá o benefício.

P6: Eu recebi um cartão P-EBT no último ano letivo (2020-21), mas não tenho mais. Isso é um problema?

R: O DCF pode enviar a você um cartão substituto. As instruções serão incluídas nas cartas de notificação do benefício que serão enviadas em abril. Guarde o seu novo cartão ao recebê-lo. Outros benefícios podem ser adicionados a ele, uma vez que haverá mais de uma rodada de pagamentos neste ano letivo.

P7: Quando os benefícios serão emitidos?

R: A primeira rodada de benefícios para *setembro de 2021 a janeiro de 2022* será emitida no final de abril de 2022. Os benefícios para *fevereiro de 2022 a junho de 2022* serão emitidos após o final do ano letivo. A data será determinada. Continue a verificar as Perguntas frequentes atualizadas no site do DCF: <https://dcf.vermont.gov/esd/covid19/P-EBT>.

P8: Qual é o valor do benefício P-EBT?

R: O valor do benefício mensal é baseado em uma média do período de faltas relacionadas à COVID: US\$ 39,90 a cada mês para setembro de 2021 a janeiro de 2022.

P9: O benefício P-EBT é o mesmo, não importando quantas crianças moram na casa?

R: O valor do benefício mensal é o mesmo para cada aluno elegível. Os lares receberão diferentes benefícios com base no número de meses que cada criança no lar foi elegível para P-EBT.

P10: A guarda do meu aluno é dividida entre dois lares. Quem recebe o benefício?

R: O benefício será enviado ao adulto listado como “chefe de família” pela escola do aluno. Pode ser o adulto que enviou a inscrição para o aluno receber gratuidade ou desconto nas refeições, ou o adulto listado como o contato principal no sistema escolar. As escolas estão contatando os lares em fevereiro para confirmar quem deve ser listado como “chefe de família”. Entre em contato com a escola se precisar atualizar o “chefe de família”.

P11: O que posso comprar com este benefício?

R: Veja os itens alimentícios que você pode comprar com seu benefício P-EBT no site da USDA: <https://www.fns.usda.gov/snap/eligible-food-items>.

P12: Onde posso usar meu cartão P-EBT?

R: Você pode usá-lo para comprar alimentos elegíveis em qualquer lugar que aceite o 3SquaresVT. Isso inclui mercearias, supermercados, lojas de conveniência e muitas feiras livres em Vermont. Saiba mais no site do DCF em <https://dcf.vermont.gov/benefits/ebt>.

P13: Eu não tenho filhos na escola. Posso receber este benefício?

R: Não. Este benefício é apenas para lares cujas crianças normalmente recebem refeições gratuitas ou com preço reduzido na escola através do Programa Nacional de Alimentação Escolar ou que agora precisam se alimentar com essas refeições devido a faltas relacionadas à COVID ou o fechamento da escola ou da sala de aula.

P14: Isso serve apenas para crianças em escolas públicas?

R: Não. Algumas escolas particulares participam do Programa Nacional de Alimentação Escolar, e as crianças dessas escolas podem ser elegíveis para este benefício. Porém, muitas escolas particulares não participam do Programa Nacional de Alimentação Escolar, e seus alunos não são elegíveis.

P15: E as escolas que oferecem café da manhã e almoço gratuito aos alunos usando a Provisão de Elegibilidade Comunitária (CEP) ou Provisão 2?

R: Todos os alunos de escolas que se qualificaram para o P-EBT receberão o benefício P-EBT pelos meses em que tiveram faltas relacionadas à COVID ou houve fechamento da escola ou sala de aula relacionado à COVID.

P16: Todos na escola do meu filho normalmente recebem o café da manhã gratuito através da Provisão 2. Todos receberão o benefício P-EBT?

R: Não. O benefício só está disponível para alunos de escolas que normalmente oferecem café da manhã e almoço gratuitos usando a Provisão 2 ou CEP. Se sua escola normalmente oferece café da manhã gratuito usando a Provisão 2, a elegibilidade para o P-EBT será baseada na elegibilidade de cada aluno para um almoço gratuito e com preço reduzido.

P17: Nossa escola está oferecendo refeições gratuitas a todas as crianças este ano. Isso significa que todos os alunos receberão o benefício?

R: Não. Se a escola do seu aluno não oferece normalmente “Refeições universais” através do CEP ou Provisão 2, então a elegibilidade será baseada na elegibilidade individual do aluno para refeições gratuitas e com preço reduzido na escola. As escolas podem oferecer refeições gratuitas a todas as crianças este ano, usando isenções da USDA, mas isso não qualifica todos os alunos da escola para o P-EBT.

P18: Meu filho está tendo aulas em casa este ano. Nós nos qualificamos para o benefício?

R: Não. O benefício P-EBT está disponível apenas para alunos que estejam matriculados em uma escola que normalmente participa do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Alunos matriculados para ensino em casa ainda podem receber refeições de locais de distribuição de quentinhas. Ligue para 2-1-1 ou visite o site Meal Finder da USDA para encontrar um local de distribuição de quentinhas próximo a você: <https://www.fns.usda.gov/meals4kids>.

P19: Quando a escola está fechada ou meu filho falta, estamos pegando refeições para viagem ou a escola envia as refeições para casa. Preciso parar de fazer isso para receber o benefício P-EBT? Isso nos desqualifica do benefício?

R: Não. Os alunos que recebem refeições para os dias de ensino remoto ainda são elegíveis para o benefício P-EBT. Você ainda pode receber estas refeições e se qualificar para este benefício.

P20: Tenho outros filhos que não estão matriculados na escola. Eles são elegíveis para o benefício?

R: Não. O benefício está disponível apenas para crianças que estejam matriculadas em uma escola que normalmente participa do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

P21: Meus filhos não se qualificaram anteriormente para refeições gratuitas ou com preço reduzido, mas nossa situação agora mudou. Posso receber o P-EBT?

R: Se a sua situação financeira mudou, recomendamos que se inscreva em:

- **3SquaresVT** – se você receber um benefício mensal, seu filho se qualifica para refeições gratuitas na escola e pode receber o benefício P-EBT. Descubra como se inscrever no site do DCF em <https://dcf.vermont.gov/benefits/3SquaresVT>.
- **Refeições gratuitas ou com preço reduzido** – faça a inscrição na escola do seu filho ou no site da Agência de Educação: <https://education.vermont.gov/>. As inscrições aprovadas enviadas à sua escola podem incluir o seu lar para receber os benefícios até setembro de 2021.

P22: E se eu não quiser este benefício?

R: A participação é voluntária. Se você optar por não participar:

- Não utilize os benefícios adicionais emitidos em seu cartão 3SquaresVT. *OU*
- Descarte o seu cartão P-EBT especialmente emitido cortando a tarja magnética e descartando o cartão de maneira segura. Você **NÃO** pode dar o cartão para outra pessoa.

P23: Os benefícios do P-EBT expiram se não forem gastos?

R: Sim. Os benefícios do P-EBT expiram se o cartão não for usado dentro de 274 dias.

P24: Tenho mais dúvidas. Onde posso obter mais informações?

R: Acesse <https://dcf.vermont.gov/esd/covid19/P-EBT> ou ligue para 1-800-479-6151 para mais informações. Entre em contato com a escola do seu filho se tiver dúvidas específicas sobre a elegibilidade do seu aluno para refeições gratuitas e com preço reduzido ou se desejar alterar o chefe de família ou endereço para correspondência que será usado para emitir o cartão.